

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO PARA A CAMISETA OFICIAL DO BLOCO IMPÉRIO COLONIAL 2025

1. DO CONCURSO CULTURAL

O concurso cultural visa incentivar a inscrição para a disputa do desenho da camisa do BLOCO IMPÉRIO COLONIAL para o carnaval de 2025, cujo tema será: “Os Encantados da Pedra Branca”.

1.1. Promovido pelo Centro de Cultura e Convivência Pedra Branca/ Museu Bispo do Rosário. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, tendo como único pré-requisito a obediência aos termos expostos no presente regulamento.

1.2. Trata-se de um concurso para a escolha do desenho que estampará a nova camiseta do BLOCO IMPÉRIO COLONIAL 2025 e outros materiais de divulgação do bloco.

1.3. Os candidatos do concurso deverão, obrigatoriamente, ser residentes da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro.

2. SOBRE O BLOCO IMPÉRIO COLONIAL

O Bloco Carnavalesco Império Colonial reúne os diversos serviços de saúde mental da Colônia e a comunidade vizinha ao Museu Bispo do Rosário (MBRAC). Juntos nesta proposta de construção coletiva, o MBRAC reafirma a luta contra as práticas manicomiais e a relevância de ações culturais para a construção de uma comunidade saudável, plural e fortalecida.

O Bloco Império Colonial tem suas origens no lançamento da Roda de Samba Império Colonial, em 2009. Inicialmente, a Roda de Samba tinha o objetivo de articular ações musicais nos acolhimentos dos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) na região da Colônia. Este projeto foi concebido e fundado de maneira única, sendo organizado pelos próprios usuários da rede de saúde mental.

Ao longo dos anos, o Bloco Império Colonial evoluiu de uma iniciativa localizada para se tornar uma ferramenta integrativa essencial. Os integrantes do bloco abrangem tanto usuários quanto funcionários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Essa colaboração entre usuários e profissionais de saúde mental destaca a importância da abordagem integrativa e participativa na promoção do bem-estar psicossocial.

Dentre as atividades recorrentes do bloco, destacam-se apresentações musicais em eventos ligados à luta antimanicomial, oficinas carnavalescas, cortejos e bailes carnavalescos. Anualmente, o Bloco realiza aproximadamente 10 apresentações, sendo mais de 70% no território de Jacarepaguá, Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro.

Em harmonia com a comunidade, o Bloco Império Colonial proporciona possibilidades de inclusão através da música e da arte, oferecendo atividades de ensino musical e artístico aos participantes promovendo uma integração entre a comunidade, profissionais e usuários dos serviços de saúde mental.

3. SOBRE A TEMÁTICA DO ENREDO 2025, “OS ENCANTADOS DA PEDRA BRANCA”:

Em 2025, o Bloco Império Colonial traz o enredo “Encantados da Pedra Branca”.

O samba exalta a natureza que circunda o território da Colônia Juliano Moreira, sua diversidade de matas, lendas e histórias. E aqueles que defendem, protegem e encantam toda essa mata. O Complexo da Pedra Branca está localizado na cidade do Rio de Janeiro, com área de aproximadamente 160 km², da qual 80% está dentro do Parque Estadual da Pedra Branca. Sendo o maior trecho de Mata Atlântica em área urbana do Brasil, o Parque é protegido pelo INEA.

O Bloco Império Colonial realiza suas atividades em seu Barracão, no Centro de Cultura e Convivência Pedra Branca, que fica aos pés do Morro Dois Irmãos, cartão postal do território, que com as suas feições gigantes, observam e protegem a mata da Pedra Branca desde sempre. Pelo olhar dos gigantes de pedra e através de conhecidos guardiões das matas, como o Caipora, Saci Pererê, a Cobra Boiúna, o Boitatá e o Curupira, que o Bloco Império Colonial enaltece os Encantados que habitam estas terras. O Bloco Império Colonial também faz homenagem a seus membros fundadores, que ao longo da vida fizeram história e tornaram possível nascer, existir e resistir, um bloco de carnaval que integra a comunidade aos usuários da RAPS e encanta a Colônia ano a ano.

“Encantados da Pedra Branca” abarca Bispos, Ricardos, Wanderleias, Sérgios, Anas, Marias, Jeans, Joãos, tantos nomes, tantas histórias, tantos encantos que seriam necessários mais 100 anos para conseguir contar cada uma destas histórias.

4. A INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições do concurso serão realizadas no período de [06 a 17 de Janeiro 2025](#). As propostas devem estar alinhadas com o enredo do bloco, que este ano tem como tema: “Os encantados da Pedra Branca”

4.2. Os desenhos poderão ser entregues de forma física, presencialmente (inclusive no dia da nossa Feijoada), ou digital, por e-mail, nos seguintes formatos:

* Imagem JPG (300 dpi)

* Arquivo aberto (vetorizado)

* Finalizado nos softwares Corel Draw (até versão 17), Adobe Illustrator, Photoshop ou PDF em alta resolução.

* Desenhos feitos a mão no papel;

OBS:

Os desenhos feitos a mão podem ser entregues no Centro de Cultura e Convivência Pedra Branca – Espaço Maria Rosenda, Av. Viana Castelo, s/n – Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, no horário das 8h às 17h ou no próprio dia da Feijoada com data e local a definir e ser divulgada nas redes sociais do Museu Bispo do Rosario).

Caso o projeto seja escolhido como vencedor, ele será digitalizado e vetorizado, podendo sofrer alterações durante este processo.

4.3. Receberemos o arquivo dos desenhos no e-mail: concursoblocoimperiocolonial@gmail.com ou link de transferência, neste e-mail, caso o tamanho do arquivo exceda o limite de anexo.

4.4. Todos os desenhos deverão acompanhar cópia do comprovante de residência do inscrito.

- Isso é válido tanto para os desenhos entregues de forma física no CECCO Pedra Branca, quanto por e-mail.
- Essa regra é aplicada inclusive para os desenhos inscritos no dia da Feijoada, sendo necessária a entrega do comprovante junto ao desenho ou envio por e-mail.
- A não comprovação da residência na Zona Oeste é motivo para a desclassificação.

4.4. O autor do desenho vencedor a partir de sua inscrição aceita e se compromete a realizar as alterações devidas e solicitadas pela comissão julgadora no desenho, em caso de necessidade.

5. SELEÇÃO

5.1. Todos os desenhos participantes farão parte da seleção por uma banca avaliadora, indicada pela equipe do Centro de Cultura e Convivência Pedra Branca, que definirá o vencedor no dia 17 de Janeiro, durante a Feijoada do Bloco Império Colonial a ser realizada em local a definir, e divulgado nas redes sociais do Museu Bispo do Rosario.

5.2. O resultado será publicado no Instagram oficial do Museu Bispo do Rosario (@museubispodorosario).

6. RESULTADO

6.1. A cerimônia para anunciar o resultado do concurso, fará parte da programação na Feijoada do Bloco Império Colonial, prevista para acontecer no dia 17 de janeiro de 2025, com local a ser definido e anunciado nas redes sociais do Museu Bispo do Rosario.

6.2. Caso a Feijoada tenha alteração de data, o resultado do Concurso se atualiza automaticamente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este concurso entrará em vigor a partir do dia [03 de Janeiro 2025](#) e tem validade até [17 de janeiro de 2025](#), podendo ser prorrogado a depender da avaliação dos gestores do concurso.

7.2. O uso gratuito é livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do desenho vencedor;

7.3. O uso, bem como cedendo todos os direitos patrimoniais relativamente ao desenho criado, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem assim em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas,

outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da história vencedora, deste “Concurso” e/ou de seu desenvolvimento posterior;

7.4. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa o “Concurso” de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

7.5. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora.

7.6. Os participantes poderão obter todas as informações para participar deste Concurso no Centro de Cultura e Convivência Pedra Branca.